### PRÉMIO SELECTA - ISEG

## TESE DE MESTRADO EM GESTÃO E AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA

### ISEG – Instituto Superior de Economia e Gestão

#### Regulamento

## Artigo 1º

## Objeto

O Prémio SELECTA – ISEG (adiante apenas denominado de "PRÉMIO") tem como objetivo o incentivo à investigação académica no âmbito do curso de mestrado em Gestão e Avaliação Imobiliária ministrado pelo ISEG – Instituto Superior de Economia e Gestão.

## Artigo 2º

#### **Entidade Promotora**

A entidade Promotora do Prémio é a Selecta – Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Imobiliário, SA

## Artigo 3º

### Candidaturas

- 1. Podem candidatar-se ao prémio os Trabalhos de Final de Mestrado (TFM) do curso referido no artigo 1º supra que visem o conhecimento em áreas específicas, identificadas no Anexo a este regulamento, ou outras áreas específicas propostas pelos concorrentes e que sejam admitidas pelo júri.
- 2. A entrega das candidaturas implica a aceitação do presente Regulamento e seus anexos pelos concorrentes.

## Artigo 4º

#### Características do Prémio

- 1. O Prémio tem periodicidade anual e é atribuído por um júri após a apreciação dos trabalhos submetidos e admitidos a concurso.
- 2. Para além do Prémio, o Júri pode decidir a atribuição de menções honrosas.
- 3. O Prémio é definido anualmente, sendo de natureza pecuniária, nos termos do número 2 do Anexo a este regulamento.
- 4. O Prémio é atribuído na Cerimónia anual de entrega de diplomas dos cursos do ISEG-Instituto Superior de Economia e Gestão, ou em data a designar pelo júri.

#### Artigo 5º

## Entrega das candidaturas

- 1. Os trabalhos devem ser entregues até às datas constantes do Anexo ao Regulamento.
- 2. Os trabalhos devem ser apresentados de acordo com as regras para apresentação dos trabalhos de final de mestrado em vigor no ISEG.
- 3. Os trabalhos devem ser acompanhados de uma síntese em português até 5 páginas, em letra tamanho 12 e espaçamento entre linhas de 1,5.
- 4. Os trabalhos devem ter sido concluídos e avaliados no ano escolar de candidatura ao Prémio ou no ano anterior a esse.
- 5. O Formulário de candidatura, conjuntamente com duas cópias do trabalho e a síntese do mesmo deverão ser entregues em mão na secretaria de pós-graduação do ISEG ao cuidado de "Prémio Selecta-ISEG".
- 6. O formulário deverá ser inequívoco no seu preenchimento, não sendo aceites rasuras, reservas ou emendas.

## Artigo 6º

#### Júri

- 1. Os trabalhos são avaliados por um Júri, que decidirá também da respectiva admissão a concurso.
- 2. A composição do Júri encontra-se definida no Anexo a este regulamento.
- 3. Ao Júri assiste a faculdade de decidir pela não atribuição do Prémio, em função da qualidade dos trabalhos, ou outros motivos, que o justifiquem.
- 4. Não haverá atribuição de prémios ex aeguo.
- 5. O Júri pode ainda atribuir menções honrosas, não premiadas.
- 6. Quaisquer casos omissos serão resolvidos por deliberação do Júri.
- 7. Nas deliberações do Júri, os respectivos membros não poderão abster-se, excepto em caso de conflito de interesses.
- 8. Não haverá reclamação ou recurso da deliberação do Júri.

## Artigo 7º

## Avaliação

- 1. Nas suas deliberações o Júri tomará em conta, para além do cumprimento dos temas definidos no Anexo a este regulamento, a qualidade científica das mesmas, a inovação e o interesse científico para a comunidade imobiliária e o contributo para o pensamento da evolução dos comportamentos futuros do sector.
- 2. O júri excluirá os trabalhos que:
  - a. Forem apresentados fora dos prazos estabelecidos;
  - Que tenham objecto distinto dos temas em cada momento propostos ou, para os casos de outras áreas específicas propostas pelos concorrentes, os mesmos não sejam aceites;
  - c. Que não cumpram com os preceitos estabelecidos neste regulamento.

#### Artigo 8º

## Publicação e divulgação

- Os autores dos trabalhos submetidos a concurso autorizam a SELECTA, a partir do momento da sua candidatura, sem quaisquer ónus ou encargos, a proceder ao seu uso, publicação, distribuição, divulgação, junto de pessoas, empresas, entidades públicas ou provadas e comunicação social, na forma que esta entenda adequada para os seus fins.
- Os autores deverão ainda estar disponíveis para realizar uma apresentação do trabalho ao Conselho de Administração da Selecta, ou a qualquer entidade externa indicada por estes.

### Artigo 9º

## Anexos

Anualmente será revisto o anexo a este regulamento, e que dele faz parte integrante, garantindo assim as regras para cada ano de atividade do Prémio objeto deste regulamento, e do qual consta:

- 1. Ano a que se refere
- 2. Áreas de estudo aplicáveis
- 3. Valor pecuniário a atribuir
- 4. Composição do Júri.
- 5. Datas
- 6. Contactos

# PRÉMIO SELECTA-ISEG 2014

## TESE DE MESTRADO EM GESTÃO E AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA

## ISEG - Instituto Superior de Economia e Gestão

### Anexo ao Regulamento

## 1. Ano a que se refere

Cursos de mestrado concluídos até 31/10/2014

#### 2. Áreas de Estudo

- a) Composição dos preços na habitação preços hedónicos
  Valorização das diversas componentes (localização/lay out/materiais/equipamento diverso/serviços/etc) pelo consumidor final (vs o seu custo)
- b) Valor percebido de produto reabilitado vs construção nova
- c) A habitação ideal (a casa do futuro)
- d) O escritório ideal (o escritório do futuro)
- e) O que o mercado valoriza/desvaloriza entre a reabilitação e a construção nova
- f) As distintas motivações de compra dos diversos mercados imobiliários
- g) Perspetivas de desenvolvimento do mercado de arrendamento em Portugal

## 3. Valor pecuniário

3.500,00€ (três mil e quinhentos euros)

## 4. Composição do Júri

1. Dr. José António de Mello – Presidente do Júri

(Presidente do Conselho de Administração da Selecta SGFII, SA)

2. Prof. Dr. Amaro Naves Laia

(Diretor Geral da Ecociêcncia e Professor convidado do ISEG - Instituto Superior de Economia e Gestão)

3. Prof. Doutor Joaquim Montezuma Carvalho

(Sócio da ImoEconometric e Professor auxiliar convidado do ISEG – Instituto Superior de Economia e Gestão)

4. Profª. Doutora Inês Pinto

(Professora Auxiliar do ISEG - Instituto Superior de Economia e Gestão)

5. Dr. Diogo Pinto Gonçalves

(Administrador da Selecta-SGFII, SA e docente do Mestrado em Gestão e Avaliação Imobiliária do ISEG - Instituto Superior de Economia e Gestão)

# 5. Datas

Data-limite para submissão de candidaturas: 30/09/2014

Data-limite de defesa do trabalho final de mestrado: 31/10/2014

Data-limite para comunicação pelo júri de aceitação/não aceitação de candidatura:

7/11/2014

Data-limite para decisão do júri – 30/11/2014

## 6. Contactos

Quaisquer esclarecimentos sobre o Prémio ou sobre o presente regulamento deverão ser submetidos para claudia.lopes@iseg.ulisboa.pt.